



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 8.138, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Substitui, a pedido, membro da Comissão de Chamamento Público do Terceiro Setor.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no inciso X do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, da Comissão de Chamamento Público do Terceiro Setor, a servidora municipal VÂNIA APARECIDA DOS SANTOS GIRIOLI, nomeada através da Portaria nº 8.093, de 28 de setembro de 2018.

Art. 2º Em substituição à servidora ora exonerada, fica nomeada a servidora municipal LEILA CRISTINA FERNANDES para compor a Comissão de Chamamento Público do Terceiro Setor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
20 de dezembro de 2018.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos